Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 57 ,DE 2025.

(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/01/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao poder público municipal, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para a necessidade de disponibilizar profissional, (Orientador Técnico Esportivo), na pratica das atividades dos programas de entidades e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de janeiro de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

Justificativa:

O objetivo é de junto as atividades desenvolvidas no Centro da Juventude; Praça CEU; Centro de Convivência Intergeracional do Bairro Cascavel Velho e do Centro de Convivência Intergeracional do Bairro Morumbi, ofertar atividades recreativas e esportivas ás crianças, adolescentes e idosos, em situação de vulnerabilidade social ou risco pessoal promovendo a integração e a interação entre os mesmos.

Diante do exposto, solicitamos atenção a esta reivindicação, no intuito de garantir a melhoria de vida e bem-estar, bem como prevenir as violações de direitos de cidadãos cascavelenses. Desde já agradecemos e aguardamos as devidas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA